



Nº 0133

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 16 DE JULHO DE 1991 - 3ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Dr. Auditor do Governo do Estado
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1588 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, conforme o que consta no Memº nº 036/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO SILVA LIMA**, Datilógrafo, Classe "C", Ref. NI-18, **BENEDITO BRITO RODRIGUES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "Especial", Ref. NA-26, lotados na SETRAPS e **UBIRATAN CORDEIRO DE CANTUÁRIA**, Datilógrafo, Classe "C", Ref. NI-27 lotado na SESA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Memº nº 036/91-DT-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1589 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.010517/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALAIN JOSÉ SMITH LIMA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, código SA-702, classe "A", referência NI-12, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração, 01 (um) ano de Licença para trato de interesse particulares, na forma do artigo 81, inciso VI, combinado com o artigo 91, da lei nº 8.112, de 11.12.90, a contar de 01 de julho de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1590 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.009210/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, na forma estabelecida no artigo 131 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de suspensão aplicada a servidora **MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVA** -

FES, ocupante do cargo de Datiloscopista, classe "Primeira", Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança, através da Portaria (P) nº 212/86-SEGUP, de 13.05.86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1591 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Recife/PE a fim de tratar de assuntos relativos à criação do Instituto de Pensão e Aposentadoria do Estado do Amapá, no período de 29 a 31 de julho no corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1592 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, a se deslocar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de Recife/PE, a fim de tratar de assuntos de interesse particulares, nos dias 01 e 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1593 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MANOEL ALVARO SANTOS DA SILVA, Assessor, código DAS-102.1, para responder acumulativamente e em substituição, o cargo de natureza especial de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29.07 à 02.08.91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1594 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0583/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSVALDO ALVES TEIXEIRA, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1595 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0583/91-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE, ocupante do cargo de Médico NS-25, pertencente ao Quadro Permanente de Empregos do ex-Território Federal do Amapá, para exercer em substituição o cargo de Secretário de Esta

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos

SEBASTIÃO ATAIDE DE LIMA

Chefe da Divisão de Distribuição

Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 4.000,00
* Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
* Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
* Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

do da Saúde, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1596 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 6285/91-GAB / SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONNEI PINTO LIMA, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para viajar de MACAPÁ-AP, sede de suas atribuições, até a cidade de BRASÍLIA-DF, para participar do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, no período de 16 a 19 de julho de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1597 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 6285/91-GAB / SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA Assessor, Código DAS-102.1, para exercer em substituição o cargo de Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte, no período de 16 a 19 de julho do corrente ano, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1598 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 269/91-COTERRA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá, para viajar de MACAPÁ-AP, até as cidades de BELO HORIZONTE-MG, de 29 a 31.07.91, CURITIBA-PR, de 01 a 02.08.91 e BELÉM-PA de 05 a 06.08.91, para tratar de assuntos de interesse da administração junto a Escola Superior de Agrimensura - ESAMIG e Institutos Estaduais de Terras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1599 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Ofício nº 269/91-COTERRA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio/SEPLAN, Código DAS-101.2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Terras do Amapá, no período de 29.07 à 06.08.91, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (E) Nº 0033 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28840.004723/91-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, Agente Administrativo, NI-17, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 160.100,00 (CENTO E SESSENTA MIL E CEM CRUZEIROS), visando atender despesas de pronto pagamento, com aluguel de um imóvel localizado no Município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE, Programa de Trabalho 08431882.036-Manutenção do Ensino de 2º Grau/Manutenção dos Sistemas Estaduais de Educação, Cultura e Esporte, no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (E) Nº 0034 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28840.005446/91-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de JOÃO CARLOS BENÍCIO DIAS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) objetivando atender despesas de Pronto Pagamento, com aquisição de Material de Consumo, destinados a realização dos

Jogos Estudantis Brasileiros que ocorrerão em Presidente Prudente - São Paulo.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE, Programa de Trabalho 08462241.021 - Apoio e Promoção as atividades de Desporto e Lazer/ Apoio as atividades de Educação Física, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (E) Nº 0035 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o teor do Processo nº 28840.00544/91-SEECE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional o pagamento em nome de ALFREDO MOACIR SOUZA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, por meio de Suprimento de Fundos, nos termos do item I, do Art. 45 do Decreto nº 93.872 de 23.12.86, até o valor de Cr\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), objetivando atender despesas de Pronto Pagamento com Serviços de Terceiros, destinados a realização dos Jogos Estudantis Brasileiros, que ocorrerão em Presidente Prudente - São Paulo.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE, Programa de Trabalho 08462241.021 - Apoio e Promoção as Atividades de Desporto e Lazer/ Apoio as Atividades de Educação, Física, Esporte e Lazer, no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0109 DE 15 DE JULHO DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e

- CONSIDERANDO a necessidade de regularizar distorções existentes nos Quadros e Tabelas de Pessoal pertencentes ao ex-Território Federal do Amapá;

- CONSIDERANDO a existência de uma clientela considerável de servidores que se encontram aptos a concorrerem a melhorias em sua condição funcional atual;

- CONSIDERANDO ainda, as disposições contidas no Decreto Federal nº 85.645, de 20.01.81, que regulamenta o Instituto da Ascensão Funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, a adotar todas providências necessárias a realização do Processo Seletivo Interno de Ascensão Funcional dos Servidores do extinto Território Federal do Amapá, in-

tegrantes do Quadro e Tabela Permanentes e Tabela Especial, criada pelo Decreto (P) nº 1301/88.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/91-GABI/GOV.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os procedimentos para a execução de serviços para consertos de Viaturas Oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR aos Srs. Secretários e Coordenadores de Estado que, quando houver necessidade da realização de Consertos nos Veículos de suas cargas patrimoniais, sejam os mesmos encaminhados a Divisão de Transportes Oficiais/SEAD (Garagem do Governo), com 03 (três) propostas de orçamento do(s) serviço(s), para verificação e análise das mesmas por aquela Divisão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a verificação, análise e aprovação por parte daquele órgão, as propostas deverão ser encaminhadas, com o respectivo pedido de cotação, para autorização da realização dos serviços, pelo GOVERNADOR DO ESTADO

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Macapá-AP, em 15 de julho de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

**Secretaria de Estado
da Administração**

PORTARIA (P) Nº 236/91-SEAD.

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memo nº 0047/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA DE SOUZA, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Distribuição, Código DAS-101.1/DIO/SEAD, durante o impedimento da respectiva titular, que entrou em gozo de férias, no período de 01 à 30 de julho de 1991.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Administração, em Macapá-AP, 08 de julho de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

**Secretaria de Estado
DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 0461/91-SESA.

A P R O V A D O

Guilherme Borges
GOVERNADOR em exercício

O Secretário de Estado da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DOS REMÉDIOS SERTÃO DE SOUZA Médica, da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, para no período de 06 a 13 de julho do ano em curso, se deslocar da sede de suas atividades Macapá, até Iquitos Peru, integrando equipes de médicos brasileiros que se deslocarão até aquela cidade a fim de participarem de treinamento prático de profissionais de Saúde do Brasil, visando o desenvolvimento de ações de prevenção e controle da Cólera nas regiões fronteiriças brasileiro - peruanas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Macapá - AP, 04 de julho de 1991

Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado
da Fazenda**

ATO DECLARATÓRIO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991.

AUTORIZA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO ICMS.

O Secretário de Estado da Fazenda do Amapá, no uso das atribuições previstas no artigo 227, inciso I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável nesta Unidade da Federação por determinação do Decreto Estadual (N) nº 0006 de 07 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que a postulante não possui estabelecimento filial nesta Unidade da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade do Órgão Fiscal controlar as atividades do credenciado para o atendimento técnico, lacrar, deslacrar e na emissão de Atestado de Intervenção em Terminal Ponto de Vendas - PDV;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no processo nº 28730.01294/90;

D E C L A R A :

I - Que a empresa RACIMEC INFORMÁTICA BRASILEIRA S/A, com sede na Avenida Rio Branco, 26 - 14º andar (parte), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CGC/MF 93.643.305/0001-70, fica autorizada a efetuar inscrição no Cadastro do Imposto

sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inter municipal e de Comunicação - (CAD-ICMS), na Secretaria da Fazenda do Estado do Amapá, mediante apresentação do CGC/MF do estabelecimento matriz e Ato de Constituição do mesmo.

II - O Regime Especial, ora concedido, não dispensa o cumprimento das demais obrigações principais e acessórias, previstas na legislação do ICMS, podendo ser alterado ou cassado a qualquer tempo a critério do fisco.

III - O presente ATO entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1991.

JANARY CARVÃO NUNES
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO
DE TRABALHO DO CONCURSO

EDITAL Nº 005/91-TCE

HOMOLOGO

Macapá, 15/07/91

Margarite Santana
Drª. MARGARITE SANTANA DOS SANTOS
Conselheira Presidente do TCE

A Presidente da Comissão dos trabalhos incumbida de pro ceder o Concurso Público destinado ao provimento do cargo de AUDITOR do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 023/91-TCE, publicada no D.O.E. nº 0111, de 14/06/91, torna público o resultado final do Concurso Público, objeto dos Editais nºs 001/91, 002/91, 003/91 e 004/91-TCE, para provimento do Cargo Efetivo de Auditor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Terezinha de Jesus Brito Botelho	1º Lugar
Ubirajara Valente Ephina	2º Lugar
Jail Alencar Russo	3º Lugar
Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço	4º Lugar
Antonio Wanderler Colares Tavora	5º Lugar
Jose Marcelo de Santana Neto	6º Lugar
Pedro Aurelio Penha Tavares	7º Lugar
Lucival da Silva Alves	8º Lugar
Francisco da Chagas Ferreira Feijo	9º Lugar
Marco Antonio Dourado de Aragao	10º Lugar
Wellington de Carvalho Campos	11º Lugar
Alberto Brandao Rodrigues	12º Lugar
Carlos Alberto Mira dos Santos	13º Lugar
Reinaldo de Oliveira Martins	14º Lugar
Benedito Deodato da Silva Lima	15º Lugar

Eduardo Fisbhen	16º Lugar	Charles Jose Ferreira Monteiro	76º Lugar
Raimundo Mendonça de Moura	17º Lugar	Nairse Moraes Oliveira	77º Lugar
Aloisio Menezes de Cantuária	18º Lugar	Josias Alt	78º Lugar
Luiza Helena Barbosa de Almeida	19º Lugar	Carlos Orlando Fonseca de Souza	79º Lugar
Francisco Audisio Bezerra Adriano	20º Lugar	Belchior Moraes da Silva	80º Lugar
Dilermando Batista Sirotheau	21º Lugar	Luiz Otávio da Rocha Brito	81º Lugar
Maria de Fátima Martins Leão	22º Lugar	Edilson de Sene Cabral	82º Lugar
Job Duarte Moraes	23º Lugar	Clovis de Souza	83º Lugar
José Claudio da Silva	24º Lugar	Maria Izolina Oliveira Santos	84º Lugar
Newton Douglas Barata dos Santos	25º Lugar	Oziel Amoras de Araújo	85º Lugar
Rubens Orlando de Miranda Pinto	26º Lugar	Ieda Paula Gomes Rodrigues	86º Lugar
Maria de Lourdes Santos da Silva	27º Lugar	Lierge Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes	87º Lugar
Maria Helena Demetrio Gaia	28º Lugar	Marcos Aurelio Miranda Nogueira	88º Lugar
Paulo da Silveira	29º Lugar	Geronimo Pereira Cardoso	89º Lugar
João Jeremias Chene	30º Lugar	Jose Newton Holanda	90º Lugar
Raimundo Jorge de Alcântara Penalber	31º Lugar	Alvino Boucinha da Fonseca	91º Lugar
Luiz Roberto da Costa Alves	32º Lugar	Cleide Maria Banha Corrêa	92º Lugar
Maria Clara Demetrio Gaia	33º Lugar	Antonio Carlos Benevides Gomes	93º Lugar
Joel Nogueira Rodrigues	34º Lugar	Cirio Damasceno Picanço	94º Lugar
José Arthur Ferreira Filho	35º Lugar	Lina Gomes de Menezes	95º Lugar
Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt	36º Lugar	José Cantuário Barreto	96º Lugar
Ricardo Fontanella	37º Lugar	Raimundo de Almeida Pereira	97º Lugar
Neliane das Graças Pereira Colares	38º Lugar	Leonidas Queiroz Alcantara	98º Lugar
Jair Guimaraes Neto	39º Lugar	Mateus Nascimento da Silva	99º Lugar
Marivalda Maciel Simoes	40º Lugar	Nicolau Tork Rodrigues	100º Lugar
Xirlene do Socorro da Costa	41º Lugar	Paulo Jorge Blanc dos Santos	101º Lugar
Jurandi Cordeiro Marques	42º Lugar	Luiz Alberto Oliveira da Silva	102º Lugar
José Rinaldo de Oliveira	43º Lugar	Cláudio Augusto M. C. Pereira	103º Lugar
Francisco Valentin Maia	44º Lugar	Marco Antonio Braga Queiroz	104º Lugar
Iran Ataide de Lima	45º Lugar		
Nadimá Maria dos Santos Braga	46º Lugar		
Herozilda da Silva Moreira	47º Lugar		
Manuel Felipe de Menezes da Silva Junior	48º Lugar		
Bilda da Graça Lobato	49º Lugar		
Sarah machado de Araújo	50º Lugar		
Luiz Afonso Lobato Oliveira	51º Lugar		
Maria Zelita da Costa Farias	52º Lugar		
Maria de Fátima Fonseca Pereira	53º Lugar		
Otávio José Paula de Brito	54º Lugar		
Ruy Santos Carvalho	55º Lugar		
Lucilene Sena Carvalho	56º Lugar		
Juarez Távora Picanço do Nascimento	57º Lugar		
Edilson Matos Cavalcante	58º Lugar		
Raimundo Rodrigues dos Santos	59º Lugar		
Waldemar José Marinho Dias	60º Lugar		
Gracione da Mota Costa	61º Lugar		
Ronaldo Gelson Silva de Souza	62º Lugar		
Filemon Rodrigues Ferreira	63º Lugar		
Benedito Pedro de Paiva Filho	64º Lugar		
Caubi Pereira de Souza	65º Lugar		
Suely Maria Lopes Alves	66º Lugar		
Luciângela Braga Marinho Casimiro	67º Lugar		
Rosângela Nair Torrinho Campelo	68º Lugar		
Francisco José Nunes Diniz	69º Lugar		
Benemar Benedito dos Santos	70º Lugar		
Maria de Belém Souza yonezawa	71º Lugar		
Ivaldo Fernandes Borges de Souza	72º Lugar		
Mario Alves de Macedo	73º Lugar		
José da Cruz Pinheiro	74º Lugar		
Antonio Lima de Araújo	75º Lugar		

Tribunal de Contas do Amapá, em 15 de julho de 1991

Maria Neucila de Oliveira
MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

-Presidente da Comissão-

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ
=====

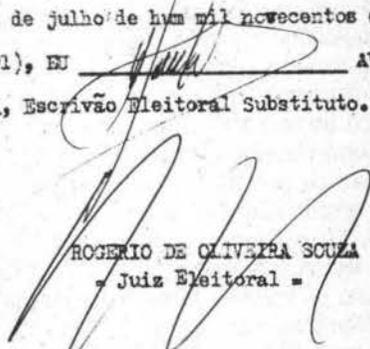
EDITAL Nº 004/91-CEM
=====

O DOUTOR ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
MM. SR. Juiz Eleitoral da Segunda Zona de Macapá, Estado
do Amapá, no uso das atribuições etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o
presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que as pes
soas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas transferên
cias de domicílio Eleitoral para esta Zona.

Nº ORDEN	NOME	Nº TÍTULO
001-	Mardel Assis de Araújo	59806313/17

002- Maria das Dores Falheta da Cruz 8361025/93
 003- Hamilton da Silva e Silva 128195313/09
 004- Rozimar Araujo Nogueira 229355313/33
 005- Vanilda do Soc. Santos Bit. Amanaj 98001113/50
 006- Job Pinto Tavares 129738213/33
 007- Raimundo Nonato de Souza Viana 113395013/09
 008- Salvador Gomes de Souza 643573102/72
 009- Amadeu Ferreira de Amaral 49952613/17
 010- Maria Luiza da Cunha 130825610/66
 011- Zuzanne Chistine Dias Alcantara 11252925/00
 012- Rosileia dos Santos de Oliveira 118536713/09
 013- Delyane Karise de Souza Assunção 11949213/50
 014- Antonio Carlos Miguel dos Santos 214238411/98
 015- Ana Maria dos Santos Meneses 582135405/66
 016- Ibrahim Teixeira de Oliv. e Silva 71625108/09
 017- Marcia Gracilda Lacerda Pimentel 123071513/76
 018- José Antonio Oliveira Seixas 190795811/39
 019- Aldo Luiz Viana Gatinho 225527013/76
 020- Rinete Barbosa Campos 49476923/05
 021- Luiz Otavio do Nascimento 82942309/22

E para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de 05 (cinco) dias, na forma e para fins do Art. 57 do Código Eleitoral que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos oito dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e hum (08.07.91), EU  AVENI - DES DA SILVA E SILVA, Escrivão Eleitoral Substituto.

ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
 - Juiz Eleitoral -

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

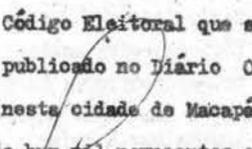
E D I T A L Nº 006/91-CEM

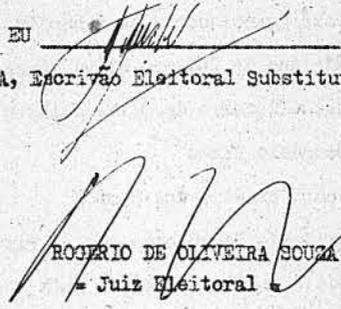
O DOUTOR ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM.Sr. Juiz Eleitoral da Segunda Zona de Macapá, Estado do Amapá, no uso das atribuições etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que as pessoas abaixo relacionadas requereram transferência de domicílio para esta Zona.

Nº ORDEM	N O M E	Nº TÍTULO
001-	Ernestino Corviniano S. C. Filho	147829813/76
002-	Clauredino Ignacio de Loyolla	1895619501/59
003-	Edinaldo Vieira Rodrigues	223634513/92
004-	Vania do Socorro A. da Silva	186429913/33
005-	Kátia Solange Miranda Nascimento	9643625/00

006- José Francisco A. de Mesquita 12053920/03
 007- Edilene do Socorro Silva Souza 183000213/25
 008- Celso Socorro de Oliv. Palheta 175536413/41
 009- Deusdete Ramos 4931625/34
 010- João Ferreira dos Santos 430025/18
 011- Raimundo Servulo de Aquino Pinto 2348925/34
 012- Lídia Martins da Silva Reis 46827913/33
 013- Luis Sérgio Silva da Cruz 239646113/84
 014- Edicelia Maria Silva Souza 22147013/92
 015- Iotelma Maria da Silva Pereira 74180113/92
 016- Venilton Lemos Vieira 61412022/08
 017- Franklin Varvalho Macêdo 327419703/96
 018- Carlos José Socorro da Gama 3228525/77
 019- Derson Ferreira Fonseca 14309613/33
 020- Francisco Pereira de Freitas 10904525/34
 021- Washington Machado Cypriano 9824925/00
 022- Wilson Borges 1323215101/32
 023- Luzia da Silva Barbosa 55338013/50
 024- Jane Margarete de Moraes Pastana 119498422/83
 025- Alice da Silva Penha Lima 10008725/00
 026- João Raimundo de Moura Lima 159593913/25
 027 - Paulino Balieiro do Nascimento 194430513/68
 028- Joleo Juraci dos Santos 244807007/36
 029- Raimundo Benedito Cardoso Leão 47573913/41
 030- Jacirema Palheta de Crellana 545985604/77
 031- Claudete Silva de Souza 261179613/76
 032- Ademir dos Santos Miranda 24372322/67
 033- Orlandina Sena do Espirito Santo 533425/18
 034- José dos Santos Batista 9309325/85
 035- Manoel do Socorro Dias de Sousa 46830213/17
 036- Bernardino Edilberto de Lima 73474907/95
 037- Celio Araujo da Silva 106527413/41
 038- Josino Medeiros Brasil 10860625/50
 039- Lucia Helena de Souza Amaral 66630920/54
 040- Elizete Siqueira de Miranda 18373125/18
 041- Onildo Amaral Cordeiro 7735225/26
 042- Pedro Ricardo Ferreira 50711603/02
 043- Pedro dos Anjos Souza 77325/00
 044- Maria Rozena Castro de Souza 221225/85
 045- Josias Alt 475384803/10
 046- Raimundo da Silva Maciel 183337211/98
 047- Lourdes Vilma da Silva Maciel 183341211/12
 048- José Correa dos Santos 55039213/25
 049- Maria Ecila Serra Colares 55107313/25
 050- José Gregório Soares Colares 55046013/09

E para conhecimento de todos, expedese o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, na forma e para fins do Art. 57 do Código Eleitoral que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatro dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e hum (04.07.91), EU  AVENI - DES DA SILVA E SILVA, Escrivão Eleitoral Substituto.

ta e hum (04.07.91) EU  AVENI -
DES DA SILVA E SILVA, Escrivão Eleitoral Substituto, Sub-
crevo-me.

ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
- Juiz Eleitoral -

CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

EDITAL Nº 006/91-CEM

O DOUTOR ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA,
Juiz Eleitoral desta 2ª Zona de Macapá, Estado do Amapá,
no uso de suas atribuições etc...

FAZ SABER a todos quanto virem o
presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz
Eleitoral desta 2ª Zona, foram dirigidos requerimentos de
segunda via de seus títulos eleitorais em virtude de have-
rem sido extraviados, conforme § 2º Art. 52 do Código Elei-
toral pelos eleitores seguintes:

Nº ORDEN	NOME	Nº TÍTULO
001	- Augusto Sérgio do Nascimento	10521225/85
002	- José Edilson Soares Fernandes	3281325/85
003	- Genevaldo dos Santos Costa	13551925/85
004	- Walter da Costa Andrade	4884025/26
005	- Antonio Cardoso Gomes	10018225/50
006	- Joaquim Gomes de Souza	1899325/69
007	- Ana Carina Costa dos Santos	14009025/85
008	- Leopoldino da Costa Rodrigues	3494025/26
009	- Nazaré do Socorro Dias dos Santos	3787125/26
010	- Emanuel Martins Pantoja	12154025/00
011	- Edilson Acal Siqueira	2098725/26
012	- Sérgio da Silva Cunha	2372025/50
013	- Manoel José Cordeiro	9143625/34
014	- Sandra Regina Cruz Maciel	601425/34
015	- Fernando Braga	6468225/26
016	- Julião Oliveira do Carmo	1134225/50
017	- Maria Eliana de Souza Gonçalves	13326725/85
018	- Ana Marcia da Silva Barros	13477325/00
019	- Isabel Borges Moraes	6159425/34
020	- Leila Maria Freitas da Silva Santos	2911525/34
021	- Manoel de Sousa Cardoso	2623525/85
022	- Horácio dos Santos Freitas	11625625/00
023	- Neivaldo Miranda Martins	946425/18
024	- Milton Braga Barbosa	12234925/69
025	- Claudia Regina Q. dos Santos Santos	10498725/93
026	- Francinete Souza Palmerim	679325/85
027	- Camarina Aquino dos Santos	4860425/34
028	- Luis Carlos Bastos de Lima	715125/00
029	- Raimundo Trindade dos Santos	14676425/69
030	- Edmilson José Bueno	1865625/26
031	- Orivaldo dos Santos Lima	4601125/77
032	- Cleomar da Silva Moura	14611625/85
033	- Laudelino Castro da Silva	14568425/93
034	- Silvano da Silva Cunha	2374225/69
035	- Moisés Rodrigues de Oliveira	12109425/77
036	- Maria Helena da Costa Souza	9280825/93
037	- Mário Moreira Anaice	3186425/77
038	- Orimar Rodrigues de Vilhena	6306325/26
039	- Valdo Isacksson Monteiro	1568325/34
040	- Angela Maria de Melo Brito	11511725/77

041 - Maria de Fatima Costa 10075925/93
E, para conhecimento de todos expe-
de-se o presente Edital com o prazo de cinco (05) dias que
será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Ofi-
cial deste Estado, e passado nesta cidade, aos dois dias
do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e hum, EU
AVENIDES DA SILVA E SILVA, Es-
crivão Eleitoral Substituto Subcrevo-me.

ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
- Juiz Eleitoral -

FEDERAÇÃO AMAPENSE DE FUTEBOL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que revendo os Fichá-
rios de Penalidades deste Egrégio Tribunal de Justiça Des-
portiva da Federação Amapaense de Futebol, constatei que
nenhuma punição disciplinar foi aplicada por este Tribunal
aos cidadãos abaixo relacionados:

ALCEU PAULO RAMOS FILHO
JOSÉ MARIA MENDES FERREIRA
RAIMUNDO UBIRATAN PICAÑO E SILVA
BENTO GÔES DE ALMEIDA
JOSÉ LACI FURTADO PALMERIM
MANOEL MAURÍCIO MACHADO
JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA
PEDRO LEÃO DE SOUZA
HAROLDO PINTO PEREIRA
JOSÉ NILSON DA SILVA DIAS
JOSÉ EDUARDO FURTADO DA COSTA
DORIMAR MARQUES MONTEIRO
ODILON PICAÑO FURTADO
RAIMUNDO MACIEL DOS SANTOS
JOÃO CANTO PICAÑO E SILVA
JOSÉ GÔES DE ALMEIDA
ANÍBAL SÉRGIO COSTA
JOAQUIM SILVA SANTOS
VALBER MACIEL DOS SANTOS
GILVANDRO DO SOCORRO RAMOS DE OLIVEIRA
JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS
MANOEL JOSÉ FERREIRA PALMERIM
MIGUEL FERREIRA MENDES.

A referida é verdade e faz fé.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva da Federa-
ção Amapaense de Futebol, em Macapá, 31 de janeiro de 1991.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do T.J.D.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIFAP

EXTRATO DE CONTRATO
02/91

CONTRATO: ENERCON - Engenharia Elétrica Representação e Co-
mércio LTDA - Objeto: Instalação da rede elétrica subterrâ-
nea e instalação de refletores para quadra de Vôlei - Va-
lor Cr\$ 2.259.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e
Nove Mil Cruzeiros) - Licitação: DL 23000/86 - Art. 22 -
item I - Vigência - 30 dias a contar da data de assinatura.
- Empenho 0054/91 de 18/06/91 - Programa de Trabalho CONV.
022/90 - GEA/UNIFAP - Firmam: Maria Alves de Sá - Reitora
e José Carlos Novelino - Diretor da ENERCON.

HAILTON XAVIER LEITÃO
Pró-Reitor de Administração